



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 330 - Inglês

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

21^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 330 - Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
952	8168204239	LILIANA JUDITE OLIVEIRA PAIVA AMARAL	151336 - Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, Espinho	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1263	2492678938	MARIA CLARA ARAÚJO PEREIRA QUEIROZ	151749 - Agrupamento de Escolas João de Meira, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1499	6482015743	CARLA ALEXANDRINA RIBEIRO GONÇALVES	150496 - Agrupamento de Escolas de Montelongo, Fafe	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1655	5543511310	LAURA MANUELA VIDEIRA PEREIRA	404287 - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Ponte de Lima	EXT	13	ANUAL	
1687	5225277276	MARÍLIA DA SILVA LOPES SANTOS	161123 - Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2005	6404498588	CÂNDIDA AUGUSTA FERNANDES RODRIGUES	151488 - Agrupamento de Escolas de Frazão, Paços de Ferreira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2038	1976735904	LILIANA RAQUEL SILVA GUIMARÃES	152298 - Agrupamento de Escolas D.Dinis, Santo Tirso	EXT	20	TEMPORÁRIO	
2131	8012787873	MARINA CLÁUDIA RODRIGUES PIRES	162000 - Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital	EXT	19	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).